



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEMED Nº22/2019

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO: "GRUPO
DE ESTUDOS SOBRE LEGISLAÇÃO
ESCOLAR".

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas às inscrições para a Formação "Grupo de Estudos sobre Legislação Escolar".

1. DO OBJETIVO

1.1 Capacitar profissionais que atuam em diversas áreas vinculadas aos direitos da criança e do adolescente.

1.2 Conhecer os direitos humanos e os direitos fundamentais da criança e do adolescente bem como a legislação vigente, com ênfase no direito à educação e no ambiente escolar.

1.3 Cumprir a Meta 2, estratégias 2.2 e 2.3 do Plano Municipal de Educação.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Profissionais da educação que atuam na Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau;

2.2 Profissionais da educação que atuam na Rede Pública Estadual de Ensino de Blumenau;

2.3 Profissionais da educação que atuam na Rede de Ensino Privada de Blumenau;

2.4 Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;

2.5 Conselho Municipal de Educação;

2.6 Conselho Tutelar;

2.7 Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Rede Estadual de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A Formação de que trata esse Edital apresenta carga horária total de 18 horas, distribuídas em 09 encontros presenciais de 02 horas, conforme cronograma estabelecido no item 4 (quatro).

3.2 Serão ofertadas 100 vagas.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 A Formação ocorrerá de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, no período vespertino das 14 horas às 16 horas.

4.2 No cronograma que segue constam, datas, local, tema e formador (a):

DATAS	LOCAL	TEMA	FORMADOR (A)
26/06	FURB Auditório do Bloco T	O Direito da Criança e do Adolescente.	Dra. Wanda Helena Mendes Muniz Falcão Professora do Curso de Direito da FURB. Doutoranda e Mestre em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina. Graduada em Direito pelo Centro Universitário da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas. Pesquisadora do Núcleo de Estudos Jurídicos e Sociais da Criança e do Adolescente e do Grupo de Direito Penal Internacional. Membro da Rede de Pesquisa em Paz, Conflitos e Estudos Críticos em Segurança (PCECS) e do Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes.
03/07	FURB Auditório do Bloco T	O sistema estatutário para os direitos da criança e do adolescente.	
07/08	FURB	Convivência familiar e comunitária: Poder familiar, guarda, tutela e adoção.	
21/08	FURB	Responsabilização estatutária e responsabilização penal.	
04/09	FURB	Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.	
18/09	FURB	Medidas de proteção, políticas de atendimento administrativas e jurisdicionais à criança e ao adolescente.	
02/10	FURB	Políticas de atendimento, Conselho Tutelar e Conselhos de Direitos.	
16/10	FURB	O acesso à justiça: o papel do Ministério Público e da Defensoria Pública.	
30/10	FURB	Crimes contra a criança e o adolescente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser feitas no site: <https://www.even3.com.br/grupodeestudoslegislacao> do dia 10 de junho a 24 de junho, serão aceitas as 100 primeiras inscrições.

6. DA APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA

6.1 A frequência do participante será apurada pelo Setor de Avaliação, Pesquisa, Estatística e Formação Continuada (SEAPEFOR), a ser registrada em formulário próprio (ANEXO I) que deverá ser impresso, preenchido de forma legível (sem abreviações), apresentado na entrada e na saída da Formação e entregue à equipe da organização no último encontro de Formação.

6.2 Serão assinadas listas de presença em cada encontro.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por meio do SEAPEFOR, será responsável pela certificação.

7.2 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados).

7.3 O SEAPEFOR expedirá a certificação aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada na ficha de frequência.

8. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Caberá ao Diretor e Coordenador geral dos Conselhos realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Unidade Educacional e Sede dos Conselhos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretária Municipal de Educação para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 07 de junho de 2019.

Patricia Lueders
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL SEMED Nº22/2019

FICHA DE FREQUÊNCIA

FICHA DE FREQUÊNCIA PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO

FORMAÇÃO: "GRUPO DE ESTUDOS SOBRE LEGISLAÇÃO ESCOLAR NO ANO DE 2019".

Nome Completo (legível, sem abreviações): _____

_____ Nº do Cadastro na PMB: _____

Data de Nasc: __/__/__ Local de Nasc: _____ UF: _____.

E-mail (se tiver): _____

RG Nº: _____ CPF Nº: _____

Local de trabalho: _____

Data 26/06	Data 03/07	Data 07/08	Data 21/08	Data 04/09
Entrada	Entrada	Entrada	Entrada	Entrada
Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

Data 18/09	Data 02/10	Data 16/10	Data 30/10
Entrada	Entrada	Entrada	Entrada
Saída	Saída	Saída	Saída

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade do participante a entrega desta ficha de frequência, devidamente preenchida e carimbada.